



# COMUNORS

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DOS  
MUNICÍPIOS DO NORTE DO RIO GRANDE DO SUL

## TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025.

**PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025– COMUNORS**  
**ADERENTE: MUNICÍPIO DE CONSTANTINA-RS**

Pelo presente instrumento, o **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DO NORTE DO RIO GRANDE DO SUL – COMUNORS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 42.786.868/0001-09, com sede na Av. Primavera, nº 670, Trindade do Sul/RS, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Cristiano Gnoatto, brasileiro, casado, portador do RG nº 6064114777 e do CPF nº 636.783.570-91, residente e domiciliado em Planalto/RS, em atenção ao pedido formulado pelo Município de Constantina/RS, declara e formaliza o que segue:

### 1. DO OBJETO DA ADESÃO

**1.1.** O **COMUNORS** manifesta plena concordância com a adesão do Município de Constantina, CNPJ nº 88.704.889/0001-44, com sede na Avenida João Mafessoni, 483, Bairro Centro, CEP: 99.680-000, à **Ata de Registro de Preços**, oriunda do **Pregão Eletrônico nº 001/2025**, que visa a aquisição de pneus novos, câmaras de ar e proterores. A presente anuência fundamenta-se na solicitação contida no Ofício Gab. nº 222/2026, de 01/04/2026, e conta com o prévio aceite da empresa fornecedora detentora da ata.

### 2. DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM E VALORES

**2.1.** A autorização de adesão refere-se especificamente ao seguinte item:

**Item:** 59 - Pneu 215/55R17, com as seguintes especificações mínimas: índice de carga 91, índice de velocidade v. profundidade de sulco mínimo 7mm, Marca: Goodyear, Modelo: Efficientgrip SUV.

**Quantidade:** 8 unidades.

**Fornecedor:** Firenze Pneus Ltda (CNPJ nº 44.722.796/0001-61, Endereço: Rua João Colatto, 51, Primo Tacca - CEP: 89820000 - UF: SC - Município: Xanxerê - Telefone: (49) 99884-5726), e-mail [licitacaofirenzepneus@hotmail.com](mailto:licitacaofirenzepneus@hotmail.com)

**Valor Unitário/Total:** Valor unitário R\$ 523,00 (quinhentos e vinte e três reais) e valor total R\$ 4.184,00 (quatro mil e cento e oitenta e quatro reais).

### 3. DA REGULARIDADE FINANCEIRA E OBRIGAÇÕES

**3.1.** A presente adesão observa o disposto nas Resoluções **COMUNORS** nº 019/2024 e nº 026/2025, condicionando-se aos seguintes termos:

- a) Quitação da Tarifa:** O Município aderente confirma o recolhimento prévio da tarifa de adesão, conforme exigido pelas normas vigentes deste Consórcio para a formalização deste instrumento;
- b) Conformidade:** O Município compromete-se a observar rigorosamente todas as cláusulas, condições e obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços originária;

Av. Primavera, nº 670 - Trindade do Sul-RS – CEP: 99.615-000

Fone: (54) 99240-2698

e-mail: [comunors@comunors.rs.gov.br](mailto:comunors@comunors.rs.gov.br)

<https://www.comunors.rs.gov.br>



# COMUNORS

**CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DOS  
MUNICÍPIOS DO NORTE DO RIO GRANDE DO SUL**

- c) **Dever de Informação:** Atender prontamente a quaisquer solicitações de informações ou documentos complementares solicitados pelo **COMUNORS** acerca desta aquisição.

#### **4. DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais condições do certame licitatório que deu origem à referida Ata, vinculando o Município de Constantina/RS aos termos contratuais e legais ali estabelecidos.

Trindade do Sul-RS, 20 de abril de 2026.

**Cristiano Gnoatto**  
**Presidente do COMUNORS**

**Cristian Riboli Bratz**  
**Prefeitura Municipal Constantina**